-Masp 1337229-7, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PROFESSOR(UBAÍ); MEIRIELE ALVES SILVA -Masp 1329469-9, PEB/PROFESSOR(ITACARAMBI); MARIA APARECIDA OLIVEIRA COUTINHO -Masp 1094539-2, PEB/PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL(JANUÁRIA); ROSILETE FERREIRA DA SILVA -Masp 0960525-4, PEB/PROFESSOR(JANUÁRIA).
- SRE DE JUIZ DE FORA:
LIVIA MERCES MARIANO -Masp 1199209-6, PEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA); VANESSA DA SILVA NAZARETH -Masp 1409772-9, PEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA); ANDREIA CRISTINA FURTADO SILVEIRA -Masp 1333784-5, PEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA); LUCIANA ASSUMPCAO DE OLIVEIRA -Masp 0958684-3, PEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA); RAFAELA APARECIDA MEDEIROS DE ALMEIDA -Masp 1479281-6, PEB/PROFESSOR(SENADOR CORTES); MARA CRISTINA PEREIRA DA SILVA -Masp 1125710-2, ATB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA); THIAGO BASILIO LOPES BARROS -Masp 1410958-1, PEB/PEB; ANA LUIZA SILVA DE FREITAS -Masp 1463207-9, PEB/PROFESSOR(OLARIA); SILVANIA MARIA DAS DORES SALES -Masp 1319112-7, PEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA).
- SRE DE LEOPOLDINA:
MARLY MARGARETH SOUZA SILVEIRA -Masp 1459071-5, PEB/PROFESSOR(ARGIRITA); MILER ANACLETO CAMPOS DE SOUZA -Masp 1474529-3, PEB/PROFESSOR(PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO).
- SRE DE MANHUACU:
MARIA HELENA DE OLIVEIRA -Masp 0511773-4, EEB/PROFESSOR(MANHUAÇU - APOSENTADO).
- SRE DE MONTE CARMELO:
CLAUDIA ROBERTA SILVA COSTA -Masp 1181386-2, PEB/PROFESSOR(MONTE CARMELO); ALESSANDRA JULIETI ALMEIDA -Masp 1456681-4, PEB/PEB; WALDISON FRANCA FURTADO -Masp 1302024-3, PEB/PEB; ORLEI JUNIOR MEDEIROS -Masp 0698985-9, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; RODRIGO MARCIO DE OLIVEIRA E SILVA -Masp 1063034-1, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; RONALDO ROCHA DA SILVA -Masp 0869042-2, PEB/OFICIAL OPERACIONAL(ABADIA DOS DOURADOS).
- SRE DE MONTES CLAROS:
LEONARDO QUARESMA DOS SANTOS -Masp 1193863-6, PEB/PEB; ERASMO SEBASTIAO AFONSO NETO -Masp 1013893-1, PEB/PEB; KIVANI APARECIDA TEODORO DA SILVA -Masp 1206520-7, PEB/PEB; MARLENE CARDOSO DUARTE -Masp 1080659-4, PEB/SUPERVISOR PEDAGÓGICO(BOCAIUVA).
- SRE DE MURIAE:
ERICA NUNES MEIRA CARVALHO -Masp 1365584-0, PEB/PROFESSOR(LARANJAL).
- SRE DE NOVA ERA:
FERNANDA LEITE PAIXAO -Masp 0442837-1, PEB/PROFESSOR(JOÃO MONLEVADE); CARLOS ALBERTO NUNES -Masp 0880852-9, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(ITABIRA).
- SRE DE PARA DE MINAS:
HELLEN CAROLINE JORDANE SILVA -Masp 1346240-3, PEB/PROFESSOR(PARÁ DE MINAS).
- SRE DE PATOS DE MINAS:
JOSEFINA CLEIDE DA FONSECA OLIVEIRA -Masp 1007670-1, PEB/PROFESSOR(RIO PARANAÍBA); GEISLANE PAIVA GOMES -Masp 1079848-6, PEB/PROFESSOR(CARMO DO PARANAÍBA); LARA LUCIA DA ROCHA GODINHO -Masp 1251432-9, PEB/PEB.
- SRE DE PATROCINIO:
BRUNO DORNELES -Masp 1316364-7, PEB/PEB.
- SRE DE PIRAPORA:
MATHEUS GUILHERME DA PAIXAO DE PAULA -Masp 1386529-0, PEB/PEB; ALINE SILVA DE CASTRO DUARTE -Masp 1234999-9, PEB/PEB; MARIA VANESSA DOS SANTOS -Masp 1268364-5, PEB/PEB; EUNICE DA COSTA SILVA ALVES -Masp 1270081-1, ATB/PEB; HELIENE PEREIRA DE SOUZA -Masp 1473106-1, PEB/PEB; FABRICIA NERI OLIVEIRA BRAGA -Masp 1415565-9, PEB/PEB.
- SRE DE POCOS DE CALDAS:
ALLINE MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES -Masp 1234405-7, PEB/PROFESSOR(MONTE BELO).
- SRE DE PONTE NOVA:
SANDRA MARIA ALVES TAVARES -Masp 0952867-0, PEB/PROFESSOR(ALVINÓPOLIS); ALEX MOREIRA -Masp 1382816-5, PEB/PROFESSOR(RAUL SOARES); JOSIANA SOARES MARTINS BIFANO -Masp 1163033-2, PEB/PROFESSOR(SÃO PEDRO DOS FERROS); AIANE CRISTINA SILVA -Masp 1320480-5, ATB/PROFESSOR(SÃO PEDRO DOS FERROS); JULIANA FARIA ZOIA EPIFANIO -Masp 1236513-6, PEB/PEB.
- SRE DE SAO JOAO DEL REI:
ADRIANA MARCIA DE FATIMA ANDRADE CARVALHO -Masp 0805879-4, PEB/PROFESSOR(NAZARENO); VERA LUCIA DE ALMEIDA OLIVEIRA -Masp 1280560-2, PEB/PROFESSOR DE APOIO(SÃO JOÃO DEL REI); NIKELLY APARECIDA DE MELO -Masp 1359113-6, PEB/PROFESSOR(SÃO JOÃO DEL REI); ERICA ARRUDA DE ABREU ALMEIDA -Masp 1405756-6, EEB/PROFESSOR(SÃO JOÃO DEL REI); LAIS DANIELE DA SILVA CARVALHO -Masp 1370797-1, PEB/PEB.
- SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:
MARIA ANGELA DE OLIVEIRA COSTA MONTEIRO -Masp 0299894-6, PEB(APOSENTADO)/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); MARIANA APARECIDA PARREIRA DE SOUSA -Masp 1118220-1, PEB/PROFESSOR(IBIRACI); WALNEIR PINTO DA SILVA -Masp 0853059-4, PEB/VEREADOR(CÂMARA MUNICIPAL - IBIRACI)/FARMACÊUTICO(IBIRACI - APOSENTADO); SIMONY ALVES ARANTES -Masp 1253464-0, PEB/PROFESSOR(PRATÁPOLIS); LADISLAU RANZANI -Masp 1462971-1, PEB/PEB; TAIS APARECIDA FARIA -Masp 1472801-8, PEB/PEB.
- SRE DE TEOFILO OTONI:
GEANE APARECIDA CAMARGO -Masp 0611068-8, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB(EM AFAST.PREL.); ALEX SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS -Masp 1450533-3, PEB/PEB; GLEICIELE MACHADO FERREIRA -Masp 1193572-3, PEB/PEB; MARIA ANTONIA MOREIRA -Masp 1161354-4, PEB/PEB.
- SRE DE UBERABA:
DENISE APARECIDA GONCALVES -Masp 1170610-8, PEB/PROFESSOR(UBERABA); PAMELA SEIXAS PEREIRA -Masp 1354157-8, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR III; LUZIA LUIZAMOREIRA-Masp 0654240-1, PEB/PROFESSOR(ITURAMA); LUISA MARIA SAITO -Masp 1473498-2, PEB/PEB.
- SRE DE UBERLANDIA:
FERNANDO TEIXEIRA DOS SANTOS -Masp 1328694-3, PEB/PEB.
- SRE DE UNAI:
ELAINE DE SOUSA OLIVEIRA -Masp 1321957-1, PEB/PROFESSOR(UNAÍ); FLAVIA LIVIA DA SILVA -Masp 1481242-4, PEB/PROFESSOR(NATALANDIA).
- SRE DE VARGINHA:
JOSIANE APARECIDA ORABONI -Masp 1234807-4, PEB/PROFESSOR(SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ); FABIANA TEIXEIRA SANTOS CESARINI -Masp 1437950-7, PEB/PEB; MARTHA ROSE FILOMENA DE MEDEIROS SILVA -Masp 1001340-7, PEB/PEB; THAIZ MOROLI JUNQUEIRA -Masp 1389211-2, PEB/PROFESSOR(SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ); HELENA ISABEL OLIVEIRA VALIM -Masp 1194246-3, PEB/PROFESSOR(TRÊS CORAÇÕES); MARIA APARECIDA NANNETTI DE CARVALHO -Masp 1183675-6, PEB/PEB; FERNANDA AVELAR SUZUKI GENOVEZ -Masp 1015960-6, PEB/PEB; JULYANA MARQUES RODRIGUES -Masp 0974173-7, PEB/PROFESSOR(ALFENAS); JANE DAS GRACAS NOGUEIRA -Masp 0964240-6, PEB/PROFESSOR(TRÊS CORAÇÕES).

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.
Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
ELZENI CARDOSO DE OLIVEIRA -Masp 1308172-4, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/ASSISTENTE SOCIAL(CONTAGEM). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Outros: O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL DEVE SER EXERCIDO EM ÓRGÃOS QUE FAÇAM PARTE DA ESTRUTURA DA SAÚDE, NOS TERMO DO ART. 2º, DA RESOLUÇÃO CFESS N.º 383/99, DO CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL; MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA -Masp 1038622-5, TOS(AUXILIAR ADMINISTRATIVO)/TÉCNICO ENFERMAGEM (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de TÉCNICO OPERACIONAL DA SAÚDE(AUXILIAR ADMINISTRATIVO) privativo de profissionais da saúde; MARCIA FERREIRA REZENDE -Masp 1127007-1, MED(MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA)/MÉDICA(PATOS DE MINAS). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: - HÁ SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIO(S); -NÃO HÁ OBSERVÂNCIA DO INTERVALO CONFORME ART. 4º DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 011 E O ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 45.841/2011; BERNARDO NASCENTES BRUNO -Masp 1196195-0, CONTRATO MEDICO - LEI 18185/2009(MEDICO CIRURGIAO GERAL)/MEDICO(PATOS DE MINAS). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: NÃO HÁ OBSERVÂNCIA DO INTERVALO CONFORME ART. 4º DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 011 E O ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 45.841/2011; MARTA CARLI SARDILLI -Masp 1089343-6, MED(MEDICO CIRURGIAO PEDIATRICO)/MÉDICA(CONTAGEM). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: NÃO HÁ OBSERVÂNCIA DO INTERVALO DE 15 MINUTOS CONFORME ART. 4° DA RESOLUÇÃO SEPLAG N°011 DE 29 FEVEREIRO DE 2012 E O ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 45.841, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011; RENATA VENDRAMINI LEMES -Masp 1372915-7, CONTRATO MEDICO - LEI 18185/2009(MEDICO CLÍNICO)/MÉDICA(CAMBUQUIRA)/MÉDICA(TRÊS CORAÇÕES). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser a acumulação de mais de dois vencimentos ou proventos de aposentadoria referentes a cargos, funções ou empregos públicos constitucionalmente aceitos.
-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS:
JOSE MENDES DA SILVA -Masp 0384109-5, EPGS(CIRURGIAO DENTISTA, EXERCENDO FUNCAO GRATIFICADA DE AUDITORIA DO SUS)/PES/ODONTÓLOGO(MONTES CLAROS - APOSENTADO RPPS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser a acumulação de mais de dois vencimentos ou proventos de aposentadoria referentes a cargos, funções ou empregos públicos constitucionalmente aceitos.
-SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
LUCIA MEIRE ALVES SIQUEIRA -Masp 1267339-8, DAD-4/AUXILIAR DE SECRETARIA(CÂMARA MUNICIPAL - RIBEIRÃO DAS NEVES - LICENÇA INTERESSES PARTICULARES). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.
-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE:
AIDA AGUILAR NUNES -Masp 1187285-0, MED(MEDICO CLINICO)/FGR - COORDENADOR MACRORREGIONAL. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIO(S) E/OU INEXISTÊNCIA DE INTERVALO MÍNIMO DE 15 MINUTOS ENTRE JORNADAS.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
- SRE METROPOLITANA A:
FRADIMAR DE SOUZA -Masp 1311570-4, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: NÃO HÁ INTERVALO MÍNIMO DE QUINZE MINUTOS ENTRE JORNADAS; ALEX GRACIANO BATISTA -Masp 1114848-3, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: NÃO HÁ INTERVALO MÍNIMO DE QUINZE MINUTOS ENTRE JORNADAS.
- SRE METROPOLITANA C:
ANTHONY HENRIQUES DE MEDEIROS VIEIRA -Masp 1475862-7, PEB/GUARDA MUNICIPAL DE 1ª CLASSE(BELO HORIZONTE). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de GUARDA MUNICIPAL DE 1ª CLASSE(BELO HORIZONTE) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011; SONIA MARIA DE JESUS SILVA OLIVEIRA -Masp 0338310-6, PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA)/AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS(MINISTÉRIO DA SAÚDE). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011; WINTER FLAVIO FAMA CARVALHO -Masp 1358440-4, PEB/ASSESSOR POLÍTICO(PEDRO LEOPOLDO). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de ASSESSOR POLÍTICO(PEDRO LEOPOLDO) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011; MANOEL GONCALVES LUCAS -Masp 0978861-3, PEB/AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES(LAGOA SANTA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES(LAGOA SANTA) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.
- SRE DE CAXAMBU:
CLAUDIO HENRIQUE AMERICO -Masp 1480447-0, PEB/CONSELHEIRO TUTELAR(CONSELHO TUTELAR - CONCEIÇÃO DO RIO VERDE). - Por ser a função de Conselheiro Tutelar de dedicação exclusiva, conforme art. 37 da Resolução CONANDA nº 139, de 17 de março de 2010.
- SRE DE DIAMANTINA:
SUELI ESTEVES DE SOUSA -Masp 1053490-7, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIO(S).
- SRE DE DIVINOPOLIS:
WELLINGTON GOMES DE SOUZA -Masp 1122423-5, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ INEXISTÊNCIA DE INTERVALO MÍNIMO DE 15 MINUTOS ENTRE JORNADAS; MARIA APARECIDA AZEVEDO LOPES -Masp 1343265-3, PEB/PROFESSOR(DIVINÓPOLIS). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: NÃO HÁ OBSERVÂNCIA DO INTERVALO DE 15 MINUTOS CONFORME ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº11 E ART. 6º DO DECRETO Nº 45.841/2011.
- SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
LETICIA DA VITORIA VALVERDE -Masp 1302380-9, PEB/PROFESSOR(RESPLENDOR). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIOS; CAMILA CARVALHO CORTES -Masp 1459747-0, PEB/PROFESSOR(AIMORÉS). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIOS.
- SRE DE ITAJUBA:
CINTIA MARA GOMES -Masp 1395004-3, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIOS; MISRAEL LEITE DE MORAES -Masp 1420502-5, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIOS.
- SRE DE JANAUBA:
CLAUDIA DA SILVA MARTINS -Masp 1414018-0, PEB/ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO(MATO VERDE). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ INEXISTÊNCIA DE INTERVALO MÍNIMO DE 15 MINUTOS ENTRE JORNADAS.
- SRE DE LEOPOLDINA:
CLEID KELLI MATOS MACHADO -Masp 1276663-0, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIO(S).
- SRE DE MONTES CLAROS:
PEDRO HENRIQUE MEDRADO DE ALMEIDA ALVES -Masp 1436788-2, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIO(S) E/OU INEXISTÊNCIA DE INTERVALO MÍNIMO DE 15 MINUTOS ENTRE JORNADAS.
- SRE DE OURO PRETO:
MYRIAM MARY DA SILVA -Masp 1446743-5, PEB/PROFESSOR(MARIANA). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ INEXISTÊNCIA DE INTERVALO MÍNIMO DE 15 MINUTOS ENTRE JORNADAS.
- SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:
SONISLEY APARECIDA DE PADUA TEIXEIRA -Masp 1096292-6, PEB/EEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIO(S); CARLOS ROGERIO PENA -Masp 1301290-1, PEB/EEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIOS; VIVIAN DE SOUZA OLIVEIRA -Masp 1261253-7, PEB/PROFESSOR(SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ INEXISTÊNCIA DE INTERVALO MÍNIMO DE 15 MINUTOS ENTRE JORNADAS; MICAELA PEREIRA IZIDORO -Masp 1472721-8, PEB/PROFESSOR(JACUÍ). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: NÃO HÁ INTERVALO MÍNIMO DE QUINZE MINUTOS ENTRE JORNADAS; JAQUELINE NAVES VALADAO -Masp 1472847-1, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIOS; PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS -Masp 1195164-7, PEB/PROFESSOR(ITAÚ DE MINAS). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: - HÁ SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIO(S) -NÃO HÁ OBSERVÂNCIA DO INTERVALO CONFORME ART. 4º DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 011 E O ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 45.841/2011.
- SRE DE UBA:
VERIDIANA NETTO SOUZA FURTADO -Masp 1148423-5, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIO(S); JANAINE BRIGIDO BRITTO VIEIRA -Masp 1083864-7, PEB/EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: NÃO HÁ OBSERVÂNCIA DO INTERVALO DE 15 MINUTOS CONFORME ART. 4º DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 11 E ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 45.841/2011.
- SRE DE UBERLANDIA:
WASHINGTON CARDOSO BORGES -Masp 0866746-1, PEB/ASSESSOR JURÍDICO E DE CONVÊNIOS(ARAGUARI). - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de ASSESSOR JURÍDICO E DE CONVÊNIOS(ARAGUARI) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES
O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDO
-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
THIAGO PENIDO MARTINS -Masp 1443561-4.

RETIFICAÇÃO
No "MG" do dia 21/02/2019, pág. de 12 à 13, onde se lê: -SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO: - SRE METROPOLITANA B: LUCIMAR PENHA DE ASSIS -MASP 0972153-1, PEB/PROFESSOR(CONTAGEM), leia-se: -SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO: - SRE METROPOLITANA B: LUCIMAR PENHA DE ASSIS -MASP 0972153-1, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE);

23 1307643 - 1

ATO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.
Autoriza, nos termos do artigo 34 da Constituição do Estado, do Decreto nº 43.307, de 29 de abril de 2003 e da Resolução nº 51, de 17 de outubro de 2015, a liberação do servidor público, Marco Antonio Couto dos Santos,MASP 387.309-8, para exercer mandato eletivo sindical junto à Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital– FENAFISCO, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022.
Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019
– Otto Alexandre Levy Reis - Secretário de
Estado de Planejamento e Gestão.

23 1307236 - 1

O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I doartigo1º da Instrução Normativa SUGESP nº 001, de 2 de março de 2018, concede, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1.952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1988, inciso IV do artigo 1º da Resolução nº 2.321, de 04 de julho de 1992, a Kleber Rangel Silva, MASP 1206551/2, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde,Nível IV, Grau B, da Secretaria de Estado de Saúde (SES), 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares.

23 1307197 - 1

O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 1º da Instrução Normativa SUGESP nº 001, de 2 de março de 2018, revoga a partir 01/02/2019, o ato de afastamento para exercer Mandato Eletivo de Vice Prefeito do Município de Pouso Alegre, publicado no MG de 19/10/2019, em nome Paulo Valdir Ferreira, Masp 891.804-7, ocupante do cargo efetivo de Gestor Governamental (GGOV) Nível III, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), em razão da posse do servidor para exercer o Mandato Eletivo de Deputado Estadual.
Concede afastamento a partir de 01/02/2019, nos termos do inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 15.077/72, inciso I do artigo 38 da Constituição da República, para exercer mandato eletivo de Deputado Estadual, a Paulo Valdir Ferreira, Masp 891.804-7, ocupante do cargo efetivo de Gestor Governamental (GGOV), Nível III, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, com opção pelos subsídios do mandato eletivo de Deputado Estadual e notifica a dirigente da unidade de recursos humanos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) sobre a situação de acúmulo de cargos, funções ou empregos públicos detectada, que deverá providenciar a instrução do processo de acúmulo de cargos, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 45.841/11, sob pena de responsabilidade administrativa.

23 1307200 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 106, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
Dispõe sobre providências para a formalização do reposicionamento de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, grupo de atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político Institucionais, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 45.419 de 29 de junho de 2010, pelo Decreto nº. 45.465, de 31 de agosto de 2010, o Decreto nº 45.560, de 04 de março de 2011, e o Decreto nº 46.604, de 25 de setembro de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando o disposto no Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009;
RESOLVE:
Art. 1º Fica formalizado, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 2009 e na forma indicada no Anexo I desta Resolução, o reposicionamento de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, posicionados nos termos do Decreto n.º 44.221, de 27 de janeiro de 2006, em carreiras instituídas pela Lei n.º 15.470 de 13 de janeiro de 2005.
I – O Anexo I identifica o servidor reposicionado conforme critérios descritos no artigo 4º, do Decreto n.º 45.274, de 2009.
Art. 2º Para formalizar o reposicionamento de que trata essa Resolução, foram considerados os registros, atuais e históricos constantes da pasta funcional dos servidores, de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2010.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
OTTO ALEXANDRE LEVY REIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
ANEXO I
(a que se refere o Parágrafo único, inciso I do artigo 1º desta Resolução)
REPOSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE GESTAO, PLANEJAMENTO, TESOURARIA E AUDITORIA E POLÍTICO INSTITUCIONAIS DO PODER EXECUTIVO, CONFORME CRITÉRIOS DESCRITOS DO ART. 4º DO DECRETO Nº 45.274 DE 2009
SERVIDORES ATIVOS OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Masp	Servidor	Adm	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA ANTIGA				POSICIONAMENTO NA NOVA CARREIRA				SITUAÇÃO EM 29/06/2010			REPOSICIONAMENTO				Dias de Efetivo Exercício
			Classe de Cargo	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau	Data Início	
9144734	ANA EDWIGES DE OLIVEIRA	01	AXAD	II	B	01.11.1994	AGOV	II	I	01.01.2006	AGOV	II	J	AGOV	III	D	30.06.2010	4076
9139916	GONCALO SOUSA DE JESUS	01	AXAD	II	C	01.11.1994	AGOV	II	I	01.01.2006	AGOV	II	J	AGOV	III	D	30.06.2010	4071
3580222	JAIR XAVIER SOUTO	01	AXAD	III	B	01.11.1994	AGOV	II	J	01.01.2006	AGOV	II	J	AGOV	III	D	30.06.2010	4080

23 1307471 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 5356/2019
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Lucia Elaine Silva Grego – – 0 - - 16 - 16/12/2019 A 31/12/2019 - 158.I, 0000000 Gustavo Rocha de Souza – – 0 - - 2 - 16/12/2019 A 17/12/2019 - 158.I, 0000000 Alice Latife El Ajami – – 0 - - 3 - 18/12/2019 A 20/12/2019 - 158.I, 10643732 Ana Caldeira de Barros – – 0 - Belo Horizonte - 2 - 16/12/2019 A 17/12/2019 - 158.I

Advocacia Geral do Estado, 10941953 Caio de Carvalho Pereira – PE – 1 - Belo Horizonte - 61 - 17/01/2019 A 18/03/2019 - 172, 10941953 Caio de Carvalho Pereira – PE – 1 - Belo Horizonte - 60 - 18/11/2018 A 16/01/2019 - 172, 10941953 Caio de Carvalho Pereira – PE – 1 - Belo Horizonte - 61 - 19/03/2019 A 18/05/2019 - 172, 10941953 Caio de Carvalho Pereira – PE – 1 - Belo Horizonte - 61 - 19/05/2019 A 18/07/2019 - 172, 10941953 Caio de Carvalho Pereira – PE – 1 - Belo Horizonte - 60 - 19/09/2018 A 17/11/2018 - 172

Ouvidoria-Geral do Estado, 13880562 Leila Ferreira Lima Silva – AGOV – 1 - Belo Horizonte - 3 - 16/12/2019 A 18/12/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 03078169 Vanete Maria de Brito Pereira – CH-18 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 12/12/2019 A 13/12/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12330460 Tatiana Iara Rigueira – PEB – 3 - Sabara - 6 - 12/12/2019 A 17/12/2019 - 158.I, 12924726 Henrique Turani Vaz – PEB – 4 - Raposos - 1 - 04/12/2019 A 04/12/2019 - 158.I, 14605109 Elisangela Nunes Pereira – PEB – 3 - Nova Uniao - 1 - 17/12/2019 A 17/12/2019 - 158.I
02ª SRE - Almenara, 10597490 Helda Torres Ferraz – TDE – 1 - Almenara - 30 - 17/12/2019 A 15/01/2020 - 158.I
Metropolitana B, 09606609 Julio Cesar Simoes Santana – PEB – 1 - Betim - 2 - 12/12/2019 A 13/12/2019 - 158.I, 12628178 Laura Helena Batista Pereira – EEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 12/12/2019 A 12/12/2019 - 158.I, 13572664 Fabiola Cristina Fonseca – PEB – 3 - Mateus Leme - 7 - 15/10/2019 A 21/10/2019 - 158.I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201912240903280128.